



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 023/2025.

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis,

INDICO a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, Senhora Andréia Wagner, com cópia ao Ilmo. Senhor Secretário de Obras e Infraestrutura, Notificar a Associação dos proprietários de caminhões de Jaciara, que está ocupando parte do terreno público, ao lado do cemitério, frente para a Avenida Marajá, para manter o espaço sempre molhado e ou cascalhado, sob pena de desocupação do imóvel..

JUSTIFICATIVA

Moradores daquela localidade estão reclamando que as carretas e caminhões que chegam e saem da área produzem muita poeira, que se espalha pela comunidade, trazendo transtornos como doenças respiratórias e sujeira. Além disso, os moradores relatam que não conseguem manter as casas limpas.

Diante do exposto, solicito a Excelentíssima Prefeita que tome as medidas necessárias para solucionar esse problema o mais breve possível.

Gabinete do Vereador, 31 de Março de 2.025.

CLAUDECIO
GONCALVES
DA SILVA:
43274919187

Claudécio Gonçalves da Silva.
Vereador-União Brasil / Autor

Assinado digitalmente por CLAUDECIO
GONCALVES DA SILVA:43274919187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA:
43274919187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
sua
Data: 2025-03-31 15:14:53
Foxit Reader Versão: 10.0.0

